



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 296/2020 - DIOLE

Palmas, 01 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 135, de 10 de junho de 2020, de sua autoria que “Proíbe a suspensão e/ou a rescisão dos contratos de prestação de serviços dos planos de saúde durante a vigência dos planos de saúde durante a vigência do Plano de Contigência do Novo Coronavírus (Covid -19) e dá outras providências.” deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 01 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM 08/12/2020
Gab. *E. J. J. J.*


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **LEO BARBOSA**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA